



PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12”

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/11/2012 a 04/02/2013.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré-franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB, um pacote de mensagens de texto ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e acesso à internet através do Oi Wifi.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (Estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR e AP) ou 14 (Estados DF, TO, GO, RS, SC, PR, MT, MS, RO e AC), do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada, Músicas Ilimitadas – Oi Rdio.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi 60 Smartphone, Oi Smartphone 110, Oi Smartphone 220, Oi Smartphone 400, Oi Smartphone 600, Oi Smartphone 800, Oi Smartphone 1250, Oi Família Smartphone 300, Oi Família Smartphone 550, Oi Família Smartphone 800 e Oi Família Smartphone 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data da Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano Oi: \_\_\_\_\_

Nome da Oferta: \_\_\_\_\_

Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Código do PDV: \_\_\_\_\_

Nome do Vendedor: \_\_\_\_\_

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	<b>Titular do Plano</b>	<b>Dependente 1</b> (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)	<b>Dependente 2</b> (Oi Família 550, 800 ou 1250)	<b>Dependente 3</b> (Oi Família 800 ou 1250)	<b>Dependente 4</b> (Oi Família 1250)
Nº Oi					
Oi Chip (ICCID)					
Aparelho (IMEI)					
Plano Oi Dados <i>(disponível apenas para o titular do plano)</i>	200 MB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB
DDD Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “NATAL NOV/12” SMARTPHONE e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**



**PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12”  
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/11/2012 a 04/02/2013.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré-franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB, um pacote de mensagens de texto ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e acesso à internet através do Oi Wifi.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (Estados RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR e AP) ou 14 (Estados DF, TO, GO, RS, SC, PR, MT, MS, RO e AC), do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada, Músicas Ilimitadas – Oi Rdio.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi 60 Smartphone, Oi Smartphone 110, Oi Smartphone 220, Oi Smartphone 400, Oi Smartphone 600, Oi Smartphone 800, Oi Smartphone 1250, Oi Família Smartphone 300, Oi Família Smartphone 550, Oi Família Smartphone 800 e Oi Família Smartphone 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: .....

CPF: ..... Data de nascimento: ..../..../.....

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data da Adesão: ..../..../.....

Plano Oi: .....

Nome da Oferta: .....

Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Código do PDV: .....

Nome do Vendedor: .....

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	<b>Titular do Plano</b>	<b>Dependente 1</b> (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)	<b>Dependente 2</b> (Oi Família 550, 800 ou 1250)	<b>Dependente 3</b> (Oi Família 800 ou 1250)	<b>Dependente 4</b> (Oi Família 1250)
Nº Oi					
Oi Chip (ICCID)					
Aparelho (IMEI)					
Plano Oi Dados <i>(disponível apenas para o titular do plano)</i>	200 MB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB	<input type="checkbox"/> 30 MB <input type="checkbox"/> 50 MB <input type="checkbox"/> 100 MB <input type="checkbox"/> 200 MB <input type="checkbox"/> 500 MB <input type="checkbox"/> 1 GB <input type="checkbox"/> 2 GB
DDD Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “NATAL NOV/12” SMARTPHONE e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatária do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer nos Estados do RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR, AP e AC ou

**14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.** (Oi), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer nos Estados de e DF, TO, GO, RS, SC, PR, MT, MS RO e AC oferecem **PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção em todos os Estados Brasileiros e o Distrito Federal.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi 60	031/POS/SMP/BrT
Oi 110	031/POS/SMP/BrT
Oi 220	031/POS/SMP/BrT
Oi 400	031/POS/SMP/BrT
Oi 600	031/POS/SMP/BrT
Oi 800	031/POS/SMP/BrT
Oi 1250	031/POS/SMP/BrT
Oi Família 300+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 550+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 800+	032/POS/SMP/BrT
Oi Família 1250+	032/POS/SMP/BrT
Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Plano Alternativo Longa Distância Nacional - Franquia LDN para Celular	PA 161

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Oi 60	081/POS/SMPOi
Oi 110	081/POS/SMPOi
Oi 220	081/POS/SMPOi
Oi 400	081/POS/SMPOi
Oi 600	081/POS/SMPOi
Oi 800	081/POS/SMPOi
Oi 1250	081/POS/SMPOi
Oi Família 300+	082/POS/SMPOi
Oi Família 550+	082/POS/SMPOi
Oi Família 800+	082/POS/SMPOi
Oi Família 1250+	082/POS/SMPOi
Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela ANATEL sob o número:
Plano Alternativo Longa Distância Nacional - Franquia LDN para Celular	PA 161

1.3 O período de adesão da OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE, em toda área de atuação da Oi, é de 14/11/2012 a 04/02/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

## 2. ADESÃO

2.1 Para aderir a presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



Nome do Plano	Franquia de minutos locais mensais para outras operadoras	Franquia de minutos locais mensais para Oi e Fixo de qualquer operadora	Franquia mensal de SMS para qualquer operadora	Franquia mensal, em Megabytes (MB), do plano Oi Dados	Desconto para compra de aparelho	Limite de linhas e aparelhos por plano
Oi 60	60 minutos	Ilimitado	Ilimitado	200 MB	R\$ 100,00	1
Oi 110	110 minutos				R\$ 350,00	1
Oi 220	220 minutos				R\$ 600,00	1
Oi 400	400 minutos				R\$ 900,00	1
Oi 600	600 minutos				R\$ 1.000,00	1
Oi 800	800 minutos				R\$ 1.200,00	1
Oi 1250	1250 minutos				R\$ 1.500,00	1
Oi Família 300	200 minutos				R\$ 700,00	Até 2
Oi Família 550	400 minutos				R\$ 900,00	Até 3
Oi Família 800	600 minutos				R\$ 1.300,00	Até 4
Oi Família 1250	100 minutos	R\$ 1.500,00	Até 5			

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;
- Chamadas a cobrar;
- Ligações de longa distância

2.3 A franquia do Plano Oi Dados, inclusa na OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes dos Planos Oi Família e estará disponível apenas para o titular do plano.

2.4 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modems e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

2.5 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano à diferença deverá ser paga pelo cliente.

2.6 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Dados substituído por BIS (Social&E-mail), conforme disposto na cláusula 4.1.2.



2.7 Clientes da base Oi que desejem aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.8 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de minutos em ligações de longa distância, originadas pelo CSP 31 ou 14, para linhas móveis Oi e telefones fixos de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$15/mês Oi Conta e R\$20/mês para Oi Família;
- b) Plano de Oi Dados para dependentes com 30% de desconto no valor de assinatura;
- c) Músicas Ilimitadas através do Oi Rdio por R\$15 mensais

2.9 Para a OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE, é permitida apenas 1 (uma) ativação de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Família.

### 3. MECÂNICA

3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):

<b>Nome do Plano</b>	<b>Mensalidade COM Débito Automático em Conta Corrente</b>	<b>Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente</b>
Oi Smartphone 60	R\$69,00	R\$79,00
Oi Smartphone 110	R\$89,00	R\$99,00
Oi Smartphone 220	R\$125,00	R\$135,00
Oi Smartphone 400	R\$185,00	R\$195,00
Oi Smartphone 600	R\$235,00	R\$245,00
Oi Smartphone 800	R\$305,00	R\$315,00
Oi Smartphone 1250	R\$395,00	R\$405,00
Oi Família 300 Smartphone	R\$175,00	R\$185,00
Oi Família 550 Smartphone	R\$235,00	R\$245,00
Oi Família 800 Smartphone	R\$305,00	R\$315,00
Oi Família 1250 Smartphone	R\$395,00	R\$405,00

3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

### 4. CONSUMO

4.1 Clientes que aderirem à presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Dados para o dependente, farão jus à utilização conforme a tabela abaixo:

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



<b>Franquia do Plano Oi Dados por linha</b>	<b>Valor Mensal da Assinatura</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Velocidade máxima dentro da franquia</b>	<b>Velocidade máxima após a utilização da franquia</b>
30MB	R\$ 9,90	R\$ 7,00	1Mbps download / 128kbps de Upload	150Kbps
50MB	R\$ 14,90	R\$ 11,00		
100MB	R\$ 19,90	R\$ 14,00		
200MB	R\$ 29,90	R\$ 21,00		
500MB	R\$ 59,90	R\$ 42,00		
1GB	R\$ 79,90	R\$ 56,00		
2 GB	R\$ 84,90	R\$ 60,00		

4.1.2 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Dados indicados acima, receberão promocional um desconto de 30% (trinta por cento) no valor mensal da Assinatura.

4.1.3 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

4.1.4 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Dados neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).

4.1.5 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Dados se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

4.2 Promocionalmente, aos Clientes Oi Dados adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Dados de 200MB, 500MB, 1GB e 2GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 28/02/2013, podendo ser prorrogado.

4.2.1 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Dados. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

4.3 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Dados, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

4.4 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

4.5 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Dados, para o dependente, oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia





às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

4.6 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

4.7 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

## 5. CANCELAMENTO

5.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “NATAL- NOV/12” SMARTPHONE;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto à Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;

**5.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.**

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

6.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso seja apurado o uso indevido da linha (consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida), acima de 10.000 minutos para voz por três meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS por 1 mês para planos Oi Smartphone e 50.000 (cinquenta mil) minutos para voz por 3 meses consecutivos e 50.000 (cinquenta mil) SMS por 1 mês para planos Oi Família Smartphone, o que poderá sujeitar análise específica por parte da Oi. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais.



6.3 Caso seja apurada fraude ao serviço, o cliente perderá os benefícios da oferta, devendo o mesmo arcar com as ligações realizadas e SMS's enviados.

6.4 A Oi reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

6.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

**6.6 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.**

**6.7 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.**

6.8 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).